

# DIÁRIO



# OFICIAL

## Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br) digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)

ANO MMXXIV

FAXINAL, 22 de julho, de 2024

EDIÇÃO 1.466/2023

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 44 /2024

Processo Administrativo nº 88 /2024

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS (FOGÃO INDUSTRIAL, FREEZER, LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, GELADEIRA, MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS E TANQUINHO) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO.** conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as **08:00** horas do dia 05 de agosto de 2024

**INÍCIO DA DISPUTA:** às **08:30** horas do dia 05 de agosto de 2024

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br).

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 22 de julho de 2024 .

**RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



EDITAL ACESSE AQUI

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 45 /2024

Processo Administrativo nº 104/2024

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E CAMISETAS PARA CAMPANHAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** , conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as **13:00** horas do dia 05 de agosto de 2024

**INÍCIO DA DISPUTA:** às **13:30** horas do dia 05 de agosto de 2024

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br).

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 22 de julho de 2024 .

**RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



EDITAL ACESSE AQUI



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Nº. 46 /2024**  
Processo Administrativo nº 62 /2024

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS A SEREM UTILIZADOS PARA ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as **08:00** horas do dia 06 de agosto de 2024  
**INÍCIO DA DISPUTA:** às **08:30** horas do dia 06 de agosto de 2024 .

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br).

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 22 de julho de 2024 .

**RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**



**EDITAL ACESSE AQUI**



 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL</b> <b>Estado do Paraná</b> <b>Exercício: 2024</b>					
<b>TERMO DE ADITIVO</b>					
<p><b>3º Termo aditivo</b> do contrato nº.5/2024, decorrente de Pregão nº 4/2024 de Contratação de empresa especializada no ramo de seguro de automóveis, destinado aos veículos pertencentes à frota Municipal de Faxinal.</p> <p>A <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL</b>, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa <b>GENTE SEGURADORA S/A</b>, inscrita no CNPJ sob nº. 90.180.605/0001-02, com sede no endereço , CENTRO, - neste ato representada por <b>MARCELO WAIS</b>, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 632.005.380-15, acordam por meio deste o que segue:</p> <p><b>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</b></p> <p>O presente termo aditivo tem por objeto - Supressão (Redução de Valor) na importância de R\$ 1.726,20 (um mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte centavos), corresponde a redução de 0,8% em virtude da exclusão do item 50 SEGURO VEICULO VOLVO B10M ONIBUS PLACA AGQ0469 - ESPORTES por encontrar-se estaleirado, com fundamento art. 124, I, alínea b, , da Lei nº. 14.133-21.</p> <p><b>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</b></p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>					
Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	50	21760 SEGURO VEICULO VOLVO B10M ONIBUS PLACA AGQ0469 - ESPORTES	1,00	1.726,2000	1.726,2000
				<b>TOTAL:</b>	<b>1.726,20</b>
FAXINAL 19 de julho de 2024.					
<b>CONTRATANTE</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL  CNPJ:75.771.295/0001-07			<b>CONTRATADA</b> GENTE SEGURADORA S/A  CNPJ:901.806.050-001 02		
_____ YLSON ALVARO CANTAGALLO <b>PREFEITO MUNICIPAL</b>			_____ MARCELO WAIS RG: CPF:632.005.380-15 <b>REPRESENTANTE LEGAL</b>		

www.elotech.com.br



 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL</b> <b>Estado do Paraná</b> <b>Exercício: 2024</b>						
<b>TERMO DE ADITIVO</b>						
<p><b>4º Termo aditivo</b> do contrato nº.5/2024, decorrente de Pregão nº 4/2024 de Contratação de empresa especializada no ramo de seguro de automóveis, destinado aos veículos pertencentes à frota Municipal de Faxinal.</p> <p>A <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL</b>, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa <b>GENTE SEGURADORA S/A</b>, inscrita no CNPJ sob nº. 90.180.605/0001-02, com sede no endereço , , CENTRO, - neste ato representada por <b>MARCELO WAIS</b>, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 632.005.380-15, acordam por meio deste o que segue:</p> <p><b>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</b></p> <p>O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto na importância de R\$ 1.726,20 (um mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte centavos) , corresponde ao acréscimo de 0,8% em virtude da inclusão do veículo ONIBUS VOLVO/B10M 6X2 PLACA AGQ 0635 ANO/MODELO 1996/1997 – SAÚDE, com fundamento art. 124, I, alínea b, , da Lei nº. 14.133-21.</p> <p><b>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</b></p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>						
Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	
1	72	23259	SEGURO VEICULO ONIBUS VOLVO/B10M 6X2 PLACA AGQ 0635 ANO/MODELO 1996/1997 - SAÚDE	1.00	1.726,2000	1.726,2000
<b>TOTAL:</b>					<b>1.726,20</b>	
FAXINAL 19 de julho de 2024.						
<b>CONTRATANTE</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL  CNPJ:75.771.295/0001-07			<b>CONTRATADA</b> GENTE SEGURADORA S/A  CNPJ:901.806.050-00102			
_____ YLSON ALVARO CANTAGALLO <b>PREFEITO MUNICIPAL</b>			_____ MARCELO WAIS RG: CPF:632.005.380-15 <b>REPRESENTANTE LEGAL</b>			

www.elotech.com.br



**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA N.º 308/2024**

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **EDILSON APARECIDA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Operador de Equipamentos, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, entre os dias 23/07/2024 à 21/08/2024

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 22 de Julho de 2024.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 306/2024**

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **ELIANE MUDRAK**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, do dia 01/08/2024 à 30/08/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 22 de Julho de 2024.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 305/2024**

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **VERA LUCIA VIELEVSKI DE CAMPOS**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, fracionadas da seguinte forma:

- Período I : 19/08/2024 à 02/09/2024 – 15 (quinze) dias;
- Período II : 10/03/2025 à 24/03/2025 – 15 (quinze) dias;.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 22 de Julho de 2024.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

REPUBLICADA COM O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS CORRETO.

**PORTARIA N.º 259/2024**

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **SUZIMAR FOLEIS**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Administrativo, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, fracionadas da seguinte forma:

- Período I : 05/08/2024 à 19/08/2024 – 15 (quinze) dias;
- Período II : 18/11/2024 à 02/12/2024 – 15 (quinze) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de Julho de 2024.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal



Certificado Digital

# DIÁRIO



# OFICIAL

## Município de Faxinal - Poder Executivo

### PORTARIA N.º 301/2024

de suas atribuições legais:

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso

#### RESOLVE:

Conceder à servidora **ANGELICA MOREIRA DA SILVA MARTINS**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Assistente Social, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, do dia 29/07/2024 à 27/08/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 22 de Julho de 2024.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

---

### PORTARIA N.º 300/2024

de suas atribuições legais:

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso

#### RESOLVE:

Conceder à servidora **NELCI MORAES MARQUES HORBATIUK**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, sendo 10 (dez) dias em Abono Pecuniário, e 20 dias do período de 19/08/2024 à 07/09/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 19 de Julho de 2024.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

